



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 91/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 608

em 22 / 04 / 2026 às 14 : 28

Encarregado

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO BATATAL, INCLUSIVE EM TODA A EXTENSÃO COMPREENDIDA DESDE A CONFLUÊNCIA COM O CURSO D'ÁGUA PROVENIENTE DA RUA ANTENOR DOS SANTOS BRAGA ATÉ O SEU DESÁGUE NO RIO JUCU BRAÇO SUL.**

**POR FIM, DESTACO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES PERIÓDICAS DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DO REFERIDO CURSO D'ÁGUA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ADEQUADA VAZÃO, PREVENIR ALAGAMENTOS E MITIGAR RISCOS À POPULAÇÃO RESIDENTE NAS ÁREAS ADJACENTES.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de realização de limpeza e desobstrução do Córrego Batatal, especialmente no trecho compreendido desde a confluência com o curso d'água proveniente da Rua Antenor dos Santos Braga até o deságue no Rio Jucu Braço Sul.

Conforme evidenciado nos registros anexos, há acúmulo significativo de resíduos sólidos ao longo do leito e das margens do córrego, o que compromete diretamente o escoamento adequado das águas. Tal situação favorece a obstrução do curso hídrico, aumentando consideravelmente o risco de transbordamentos, sobretudo em períodos de chuvas intensas.

Além dos impactos estruturais, o acúmulo de lixo contribui para a degradação ambiental da área, afetando a qualidade da água e o equilíbrio do ecossistema local. Soma-se a isso a



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preocupação com a saúde pública, uma vez que o local passa a se tornar ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, roedores e outros agentes nocivos.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de manutenção periódica intensifica o agravamento do problema, exigindo intervenção imediata por parte do Poder Público, a fim de evitar danos maiores à população residente nas proximidades, bem como preservar as condições ambientais da região.

Dessa forma, a urgência da medida se justifica não apenas pela necessidade de restabelecer o fluxo regular do curso d'água, mas também pela prevenção de riscos sanitários, ambientais e de alagamentos, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador



Deus seja  
Louvado